



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 64/2011

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, conforme ofício referência DIF-239, de 19-05-2011, produzido pela Autoridade Florestal Nacional, com o registo de entrada nos serviços administrativos do Município nº. 5990/11, de 23-05-2011, que, por despacho do Sr. Presidente da Autoridade Nacional, foi criada a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Alto da Sobreira.

Mais se publicita que o despacho se encontra disponível, para consulta, no site da Autoridade Florestal Nacional, ou seja, www.afn.min-agricultura.pt.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Lisboa Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 25 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. João Batista)



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

MUNICÍPIO DE CHAVES

Data: 23-05-2011

5990

DESPACHO



Autoridade
Florestal
Nacional

☒ PRES. ☐ VICE PRES.
☐ V. M. LURDES ☐ V. P. ALVES
☐ V. CABELEIRA

GAFM	GPC	GATF	UCEPM	URU	
DAG	DASJ	DGFEP	DRH	DSI	UCAPE
DSC	DCC	DED	DAS		
DPD	DPAOT	DGUT	DDE	DVMT	DSIG
OSU	UE	ORO	S/ data	DAP	

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Chaves
Praça de Camões
5400-150 CHAVES

SI referência

N/ referência

DiF - 239

N/ data

24-05-2011

Assunto: Publicitação da criação da ZIF de Alto da Sobreira, para efeitos de cumprimento do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com a redacção introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de Janeiro, e 2/2011, de 6 de Janeiro

A fim de ser publicitado no sítio *Internet* dessa Câmara Municipal, comunica-se a V. Ex.^a que, por despacho do Presidente da Autoridade Florestal Nacional, foi recentemente criada a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) em epígrafe, que abrange áreas desse concelho.

Mais se informa que o referido despacho foi publicado no sítio *Internet* da AFN, onde se encontra acessível, e que produz efeitos no dia seguinte ao dessa mesma publicação.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Director Nacional

João Pinho

AR/AR

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@afn.min-agricultura.pt
www.afn.min-agricultura.pt

Direcção de Unidade de Gestão Florestal
Av. João Crisóstomo, 26-28 - 5.º
1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4958 ☎ +351.21 312 4989

NIPC
600083586

